

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE LIMPEZA**, para o evento do 1º Festival Hispânico de Itu, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Itu, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. O presente Termo tem por finalidade a **contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de profissional de limpeza**, que acontecerá entre os dias **07/06/2024 a 22/06/2024**.

2.2. As descrições técnicas e quantitativas encontram-se discriminadas abaixo:

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO MATERIAL
1	diária	04	Profissional de Limpeza– 04 (quatro) diárias com 02 (dois) profissionais de limpeza por dia. O profissional irá atender a jornada de até 8 (oito) horas por dia de trabalho, em dia a ser combinado dentro do calendário do Festival que compreende entre 07/06/2024 à 22/06/2024; O transporte e alimentação ficarão por conta da fornecedora (empresa contratada). O profissional de limpeza ficará responsável pela limpeza de palco e camarim.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Prefeitura da Estância Turística de Itú, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico**, promoverá entre os dias **07/06/2024 a 22/06/2024** o **1º Festival Hispânico** em nosso município.

3.2. O **1º Festival Hispânico de Itú** é um convênio firmado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura/Secretaria Especial da Cultura/Ministério do Turismo e a Prefeitura da Estância Turística de Itú, convênio nº 930047/2022, com o intuito de promover para a população em geral a democratização da cultura, educação, entretenimento, inclusão social e ainda contribuir com a economia local, realizando um festival com grandes artistas que farão parte da programação artística cultural. A influência espanhola pode ser observada em aspectos como religião, arquitetura, gastronomia e língua nos países latino-americanos.

3.3. A programação do **1º Festival Hispânico**, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico tem como proposta destacar a importância da cultura hispânica em nosso país, reunindo um conjunto de tradições que estão perpetuadas na história e na miscigenação de culturas do nosso povo.

3.4. Ressaltamos que o **1º Festival Hispânico de Itú** será integrado ao Calendário Oficial do Festival de Artes de Itú, garantindo grande notoriedade e honra as raízes artísticas do grande Maestro Eleazar de Carvalho, uma vez que a cidade de Itú e seu conjunto de referências culturais foi escolhida como cenário pelo modelo de Tanglewood, um recanto na cidade de Lenox, Estado de Massachusetts, nos Estados Unidos da América do Norte. É a festa musical e teatral, formada por concertos de música com diferentes conjuntos e instrumentistas, apresentações de teatro e dança, dentre outras áreas que ao longo dos anos foram inseridas em seu contexto cultural. Neste ano, o **Festival de Artes de Itú completará 30 anos** de existência e para celebrá-lo em grande estilo, a Secretaria de Cultura e do Patrimônio Histórico apresentará o **1º Festival Hispânico de Itú**, percorrendo todo histórico cultural deste evento de grande representatividade para Itú e todo Brasil. Importante ressaltar que o Maestro Eleazar de Carvalho esteve à frente das principais orquestras do mundo, entre elas a Filarmônicas de Berlim e de Viena, bem como todas as grandes orquestras europeias que foram regidas por ele em programas que incluem peças brasileiras, principalmente de Villa Lobos. Dirigiu durante seis semanas a Filarmônica de Israel em sua primeira excursão aos Estados Unidos. Estas serão as matrizes presentes neste grande festival que levará ao público toda a influência hispânica na história, música e em todas as áreas artísticas presentes.

3.5. Sendo assim, o **1º Festival Hispânico** é uma maneira de incentivo e impulsiona o desenvolvimento social ao proporcionar a facilidade de acesso à cultura e um maior intercâmbio e diversidade culturais.

3.6. A contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de profissional de limpeza, é imprescindível para a realização do congresso e do evento do **1º Festival Hispânico** de Itú.

3.7. A contratação destes serviços de limpeza, que são serviços comuns, visa prover o Festival Hispânico de uma prestadora de serviços com pessoal qualificado que dará apoio a realização das atividades essenciais ao cumprimento do Festival.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta compra direta **TODA PESSOA JURÍDICA**, tais como Sociedade Limitada (Ltda.), Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), Microempreendedor Individual (MEI), Sociedade Simples (SS), Sociedade Anônima (SA), Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Cooperativas, OSC's, ONGS e outras do 3º Setor, devidamente constituídas.

4.2. Estão impedidas de participar deste processo de compra direta as Pessoas Jurídicas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Pessoas Jurídicas cuja natureza social de seus objetos não esteja relacionada ao objeto deste Processo de Seleção;
- b) Pessoas Jurídicas declaradas inidôneas por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;
- c) Pessoa Jurídicas que não cumpram os pressupostos de habilitação deste Edital.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. O 1º Festival Hispânico de Itú, está previsto para ocorrer nos dias **07/06, 08/06, 09/06, 13/06, 14/06, 15/06, 16/06, 20/06, 21/06 e 22/06/2024**, conforme dias da semana a serem acordados com a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Itú.

5.2. A Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico informará a CONTRATADA o período de execução do serviço, contendo data, horário e local da realização definitiva do evento.

5.3. A empresa contratada deverá executar a prestação dos serviços conforme as especificações constantes neste termo de referência, no **item 2.2** e no prazo solicitado, não podendo alterar a qualidade, a quantidade, o tipo e valor do preço unitário, sob pena de aplicação das sanções administrativas.

5.4. O dia, horário e local de execução dos serviços será acordado com a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, ressaltando que o objeto contratado são de **4 (quatro) diárias**, pelo período de até 8 (oito) horas por dia.

5.5. O local previsto para realização do **1º Festival Hispânico** será na Praça da Independência (Praça do Carmo) – centro, Itú/SP, CEP: 13.300-090, podendo ser alterado pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e acordado com o proponente contemplado.

5.6. A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto.

5.7. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários a execução do serviço/fornecimento do objeto do presente Termo, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, transporte, alimentação, garantia dos materiais/acessórios e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.

5.8. As datas exatas do evento foram definidas pela Secretaria Municipal de Cultura, mas poderão sofrer alterações em caso de necessidade maior, como eventos climáticos extraordinários, de caso fortuito ou força maior que atrapalhem a segurança dos frequentadores, participantes, contratados e organizadores da festa. Neste caso, novas datas serão agendadas, visando sempre o interesse público e o bom andamento dos trabalhos.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será depositado **exclusivamente** na conta corrente do CONTRATADO “pessoa jurídica” (sendo vetado o depósito em contas conjuntas, contas poupança e/ou contas de terceiros), em **até 30 (trinta) dias** após a execução do serviço contratado.

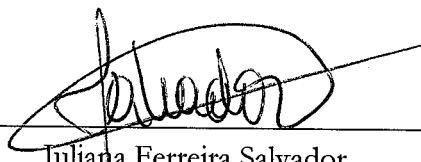
6.2. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal Eletrônica, a descrição completa dos serviços fornecidos, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.

6.3. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária nº 0000000000 (FONTE 05: FEDERAL), constante do exercício de 2024 e subsequente, se necessário.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROCESSO

7.1. A contratação será mediante dispensa de licitação, na modalidade **Compra Direta**.

Itu, 01 de março de 2024.



Juliana Ferreira Salvador
Diretora de Área